



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 536, de 03 de maio de 2024

Concede licença-prêmio o(à) servidor(a) que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Despacho n. 409/2024/UEG/CAB (SEI n. 59644972),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) APARECIDA MARTA DE JESUS FERNANDES, inscrito(a) no CPF n. ***.879.041-**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, lotado(a) na UEG Unidade Universitária de Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Júnior, 1 (um) mês de licença-prêmio, referente ao 4º quinquênio, implementado em 1º de fevereiro de 2015, com usufruto no período de 19 de junho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2024.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 3 de maio de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 03/05/2024, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59772172** e o código CRC **33881BB9**.



Referência: Processo nº 202400020007748



SEI 59772172